



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • VELHO CHICO

ACESSE: WWW.CDSVELHOCHICO.BA.GOV.BRDiário Oficial do
CDS VELHO CHICO

RESUMO

RREO

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETOS

- DECRETO Nº 10 DE 23 DE MAIO DE 2023
- DECRETO Nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2023
- DECRETO Nº 13 DE 19 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ERRATA - REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
- REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.593.261,34	8.593.261,34	890.050,61	10,36	2.190.569,49	25,49	6.402.691,85
RECEITAS CORRENTES	7.341.594,46	7.341.594,46	890.050,61	12,12	1.904.069,49	25,94	5.437.524,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.160,00	65.160,00	50.378,72	77,32	153.146,89	235,03	-87.986,89
Valores Mobiliários	65.160,00	65.160,00	50.378,72	77,32	153.146,89	235,03	-87.986,89
Juros e Correções Monetárias	65.160,00	65.160,00	50.378,72	77,32	153.146,89	235,03	-87.986,89
RECEITA DE SERVIÇOS	1.178.107,99	1.178.107,99	138.417,40	11,75	352.944,36	29,96	825.163,63
Outros Serviços	1.178.107,99	1.178.107,99	138.417,40	11,75	352.944,36	29,96	825.163,63
Outros Serviços	1.178.107,99	1.178.107,99	138.417,40	11,75	352.944,36	29,96	825.163,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.068.326,47	6.068.326,47	701.254,49	11,56	1.397.978,24	23,04	4.670.348,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.473.666,47	5.473.666,47	650.101,49	11,88	1.105.113,39	20,19	4.368.553,08
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.473.666,47	5.473.666,47	650.101,49	11,88	1.105.113,39	20,19	4.368.553,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	594.660,00	594.660,00	51.153,00	8,60	292.864,85	49,25	301.795,15
Outras Transferências dos Municípios	594.660,00	594.660,00	51.153,00	8,60	292.864,85	49,25	301.795,15
RECEITAS DE CAPITAL	1.251.666,88	1.251.666,88	0,00	0,00	286.500,00	22,89	965.166,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.251.666,88	1.251.666,88	0,00	0,00	286.500,00	22,89	965.166,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.251.666,88	1.251.666,88	0,00	0,00	286.500,00	22,89	965.166,88
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.251.666,88	1.251.666,88	0,00	0,00	286.500,00	22,89	965.166,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.593.261,34	8.593.261,34	890.050,61	10,36	2.190.569,49	25,49	6.402.691,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.593.261,34	8.593.261,34	890.050,61	10,36	2.190.569,49	25,49	6.402.691,85
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	2.302.225,38	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.593.261,34	8.593.261,34	890.050,61	10,36	4.492.794,87	52,28	6.402.691,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	4.100.466,47	3.720.866,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.825.708,80	4.399.708,80	617.185,90	2.843.330,95	1.556.377,85	551.545,13	1.592.108,18	2.807.600,62	1.020.060,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.500,00	1.007.500,00	1.153,59	634.215,19	373.284,81	130.554,87	353.810,92	653.689,08	353.810,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.815.208,80	3.392.208,80	616.032,31	2.209.115,76	1.183.093,04	420.990,26	1.238.297,26	2.153.911,54	666.250,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.767.552,54	4.193.552,54	1.113.842,95	3.423.093,11	770.459,43	870.245,09	2.900.686,69	1.292.865,85	2.700.805,31	0,00
INVESTIMENTOS	3.692.552,54	4.118.552,54	1.113.842,95	3.416.093,11	702.459,43	869.146,27	2.897.978,87	1.220.573,67	2.698.097,49	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	7.000,00	8.000,00	1.098,82	2.707,82	12.292,18	2.707,82	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	4.100.466,47	3.720.866,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	4.100.466,47	3.720.866,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	4.100.466,47	3.720.866,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:55:20, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:55:20.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	100,00	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	100,00	4.100.466,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	100,00	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	100,00	4.100.466,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	100,00	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	100,00	4.100.466,47	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.593.261,34	8.593.261,34	1.731.028,85	6.266.424,06	100,00	2.326.837,28	1.421.790,22	4.492.794,87	100,00	4.100.466,47	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:55:47, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:55:47.
¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho de 2022 até Junho de 2023



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.063.788,23	120.589,54	106.113,78	716.960,19	1.218.757,71	2.135.707,00	150.283,36	83.880,47	132.757,22	647.097,83	117.844,41	772.206,20	7.265.985,94	7.341.594,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.585,03	18.787,15	15.313,60	13.002,69	4.156,87	25.304,90	34.041,66	25.830,35	26.456,28	16.439,88	26.899,49	23.479,23	238.297,13	65.160,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.585,03	18.787,15	15.313,60	13.002,69	4.156,87	25.304,90	34.041,66	25.830,35	26.456,28	16.439,88	26.899,49	23.479,23	238.297,13	65.160,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.968,00	61.036,39	46.838,18	0,00	46.721,81	468.542,35	16.500,00	12.500,00	49.892,04	135.634,92	56.570,92	81.846,48	999.051,09	1.178.107,99
Transferências Correntes	1.032.235,20	40.766,00	43.962,00	703.957,50	1.167.879,03	1.641.859,75	99.741,70	45.550,12	56.408,90	495.023,03	34.374,00	666.880,49	6.028.637,72	6.068.326,47
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.032.235,20	40.766,00	43.962,00	703.957,50	1.167.879,03	1.641.859,75	99.741,70	45.550,12	56.408,90	495.023,03	34.374,00	666.880,49	6.028.637,72	6.068.326,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.063.788,23	120.589,54	106.113,78	716.960,19	1.218.757,71	2.135.707,00	150.283,36	83.880,47	132.757,22	647.097,83	117.844,41	772.206,20	7.265.985,94	7.341.594,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.063.788,23	120.589,54	106.113,78	646.960,19	1.218.757,71	2.135.707,00	150.283,36	83.880,47	132.757,22	647.097,83	117.844,41	772.206,20	7.195.985,94	7.341.594,46
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.063.788,23	120.589,54	106.113,78	646.960,19	1.218.757,71	2.135.707,00	150.283,36	83.880,47	132.757,22	647.097,83	117.844,41	772.206,20	7.195.985,94	7.341.594,46

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:56:06, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:56:06.

CÁSSIO GUIMARÃES CORSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

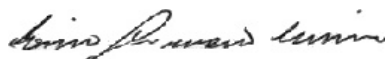


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00	

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	--



CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00



GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Req. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.341.594,46	1.904.069,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	30.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.160,00	153.146,89
Aplicações Financeiras (II)	65.160,00	153.146,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.068.326,47	1.397.978,24
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.068.326,47	1.397.978,24
Demais Receitas Correntes	1.178.107,99	352.944,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.178.107,99	352.944,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	7.276.434,46	1.750.922,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.251.666,88	286.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.251.666,88	286.500,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.251.666,88	286.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	1.251.666,88	286.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	8.528.101,34	2.037.422,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+(XIII))	8.528.101,34	2.037.422,60



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.399.708,80	2.843.330,95	1.592.108,18	1.020.060,92	23.187,12	25.232,95	25.232,95
Pessoal e Encargos Sociais	1.007.500,00	634.215,19	353.810,92	353.810,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.392.208,80	2.209.115,76	1.238.297,26	666.250,00	23.187,12	25.232,95	25.232,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.392.208,80	2.209.115,76	1.238.297,26	666.250,00	23.187,12	25.232,95	25.232,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	4.399.708,80	2.843.330,95	1.592.108,18	1.020.060,92	23.187,12	25.232,95	25.232,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.193.552,54	3.423.093,11	2.900.686,69	2.700.805,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.118.552,54	3.416.093,11	2.897.978,87	2.698.097,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	15.000,00	7.000,00	2.707,82	2.707,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	4.178.552,54	3.416.093,11	2.897.978,87	2.698.097,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	8.578.261,34	6.259.424,06	4.490.087,05	3.718.158,41	23.187,12	25.232,95	25.232,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	8.578.261,34	6.259.424,06	4.490.087,05	3.718.158,41	23.187,12	25.232,95	25.232,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-1.729.155,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-1.729.155,88
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	153.146,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.576.008,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.998.908,52	2.443.378,83
Disponibilidade de Caixa	3.998.908,52	2.443.378,83
Disponibilidade de Caixa bruta	4.233.425,10	2.652.584,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	201.821,95	178.634,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.694,63	30.570,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.998.908,52	-2.443.378,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.555.529,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	23.187,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-1.532.342,57
---	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.685.489,46
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.593.261,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	8.593.261,34
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.593.261,34

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:57:06, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:57:06.

Cássio Guimarães Kursino

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

Gilberto Aparecido Nogueira

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	78.707,65	123.114,30	23.187,12	0,00	178.634,83	0,00	909.653,70	25.232,95	25.232,95	0,00	884.420,75	1.063.055,58
PODER EXECUTIVO	78.707,65	123.114,30	23.187,12	0,00	178.634,83	0,00	909.653,70	25.232,95	25.232,95	0,00	884.420,75	1.063.055,58
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO	78.707,65	0,00	0,00	0,00	78.707,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.707,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.707,65	123.114,30	23.187,12	0,00	178.634,83	0,00	909.653,70	25.232,95	25.232,95	0,00	884.420,75	1.063.055,58

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:57:33, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:57:33.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	30.000,00			0,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00			0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00			0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00			0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.000,00			0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00			0,00	
2.1- Cota-Parte FPM	0,00			0,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00			0,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00			0,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00			0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	0,00			0,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00			0,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.000,00			0,00	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	0,00			0,00	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.500,00			0,00	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00			0,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00			0,00	
6.1.1- Principal	0,00			0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00	
6.2.1- Principal	0,00			0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00	
6.4.1- Principal	0,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00			0,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		0,00		0,00	0,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.l(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						0,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00		0,00		NAN	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		0,00			0,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00			0,00
31.1.1- Salário-Educação		0,00			0,00
31.1.2- PDDE		0,00			0,00
31.1.3- PNAE		0,00			0,00
31.1.4 - PNATE		0,00			0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00			0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00			0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00			0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão:24/07/2023, às 13:57:56, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:57:56.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.193.552,54	3.423.093,11	770.459,43
Investimentos	4.118.552,54	3.416.093,11	702.459,43
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida	15.000,00	7.000,00	8.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.193.552,54	3.423.093,11	770.459,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.193.552,54	-3.423.093,11	-770.459,43

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão:24/07/2023, às 13:58:30, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:58:30.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 27/07/2023, às 13:58:53.

Cássio Guimarães Kursino

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

Gilberto A. Nogueira

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.193.552,54	3.423.093,11	2.900.686,69	2.700.805,31	522.406,42	0,00	1.492.747,23
Despesas de Capital	4.193.552,54	3.423.093,11	2.900.686,69	2.700.805,31	522.406,42	0,00	1.492.747,23
Investimentos	4.118.552,54	3.416.093,11	2.897.978,87	2.698.097,49	518.114,24	0,00	1.420.455,05
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida	15.000,00	7.000,00	2.707,82	2.707,82	4.292,18	0,00	12.292,18
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-2.700.805,31	-2.700.805,31

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão:24/07/2023, às 13:59:14, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:59:14.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	0,00	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				
						Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (l) = (h - (i ou j))
							Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
							Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS		
								Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes da União						0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes dos Estados						0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						0,00	0,00	0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 13:59:35, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 13:59:35.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.546.979,15	7.265.985,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 14:00:10, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 14:00:10.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7

:





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		8.593.261,34			
Previsão Atualizada		8.593.261,34			
Receitas Realizadas		2.190.569,49			
Déficit Orçamentário		2.302.225,38			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		8.593.261,34			
Créditos Adicionais		2.844.000,00			
Dotação Atualizada		8.593.261,34			
Despesas Empenhadas		6.266.424,06			
Despesas Liquidadas		4.492.794,87			
Despesas Pagas		3.720.866,23			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		6.266.424,06			
Despesas Liquidadas		4.492.794,87			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		7.265.985,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		7.195.985,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.265.985,94			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-1.729.155,88	-172.915.588,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.178.486,89	-117.848.689,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		201.821,95	0,00	23.187,12	178.634,83
Poder Executivo		201.821,95	0,00	23.187,12	178.634,83
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		909.653,70	0,00	25.232,95	884.420,75
Poder Executivo		909.653,70	0,00	25.232,95	884.420,75
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.111.475,65	0,00	48.420,07	1.063.055,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		3.423.093,11		770.459,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Emissão: 24/07/2023, às 14:00:46, Assinado Digitalmente no dia 24/07/2023, às 14:00:46.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Req. Prof.: 016895/O-7

:





BA - EXECUTIVO
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações 201.000,00

Total por Ação: 201.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 291.000,00

Total Suplementado: 291.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente 291.000,00

Total por Ação: 291.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 291.000,00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 291.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de maio de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500,00
(Quinhentos reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$500,00 (Quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.92.00 / 1880 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Suplementado:	500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Anulado:	500,00



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de junho de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente(a)

CPF: 385.185.111-00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 19 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 50.000,00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de julho de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente(a)

CPF: 385.185.111-00





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Cássio Guimarães Kursino, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 20 de junho de 2023 ano VI nº 571, necessita de errata quanto a carência de anexo, na referida publicação pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1º.

Onde se lê:

**REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
SEM ANEXO**

Leia-se

**REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
COM ANEXO**

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 24 Julho de 2023.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**





REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, s/n, Bairro Shangrilá, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado por seu Presidente, CASSIO GUIMARÃES CURSSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo como base o Protocolo de Intenções e alterações posteriores, em especial sua cláusula 35, convertido em Contrato de Consórcio Público mediante ratificação das leis dos entes municipais consorciados, bem como, aprovação unânime da Assembleia Geral do CDS VELHO CHICO e com fundamento na Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.107/07, neste ato, homologa o REGULAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA do CDS VELHO CHICO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO:

1.1. Somente serão remunerados pelo CDS VELHO CHICO, para nele exercer funções, os contratados para ocupar alguns dos empregos públicos previstos no Regulamento de Pessoal, assim como, os contratados temporariamente com o intuito de executar Projetos com prazo de duração determinada.

1.2. A remuneração tem como base, inicialmente, os valores provenientes do Protocolo de Intenções originário do CDS VELHO CHICO, com as devidas atualizações monetárias visando o equilíbrio financeiro salarial, levando-se em conta o nível de escolaridade, experiência em gestão pública, serviços técnicos especializados e demais fatores específicos de cada função, conforme tabela abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE:
Secretário Executivo	NÍVEL SUPERIOR	6.000,00

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Assessor Jurídico	NÍVEL SUPERIOR	3.000,00
Coordenação de Administração e Finanças	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00
Coordenação de Compras e Licitação	NÍVEL SUPERIOR	1.800,00
Diretor de Contratos e Convênios	NÍVEL SUPERIOR	1.800,00
Coordenação de Engenharia	NÍVEL SUPERIOR	3.000,00
Coordenação de Controladoria Interna	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.800,00
Supervisor de Obras e Projetos	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.800,00
Supervisor de Infraestrutura	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.800,00
Coordenador de Frota e Patrulha Mecanizada	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.800,00
Diretor de Projetos e Gestão Compartilhada	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1.800,00
Operador de Máquinas pesadas	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	1.800,00

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-00





Agente de Campo	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	Salário mínimo vigente a época da contratação
Motorista veículo pesados	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	1.800,00
Motorista veículo leves	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	1.500,00
Auxiliar Administrativo	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	Salário mínimo vigente a contratação
Assistente de Recepção	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU INCOMPLETO/TÉCNICO	Salário mínimo vigente a contratação
Serviços Gerais	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	Salário mínimo vigente a contratação
Mecânico	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	Salário mínimo vigente a contratação
Usineiro	FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	Salário mínimo vigente a contratação

1.3. O regime jurídico funcional do CDS VELHO CHICO é o celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 c/c Lei nº 13.822/19.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





1.4. Observado o orçamento anual do Consórcio, os vencimentos previstos para o Regulamento de Pessoal poderão ser, a critério do Consórcio, revistos anualmente, sempre no mês de fevereiro, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

1.5. No caso de contratações temporárias provenientes de excepcional Interesse Público, não inclusas nesta cláusula, destinadas a suprir contratações provenientes de contratos ou convênios firmados com outras esferas de governo, defendida nas Cláusulas 43 a 50 do Protocolo de Intenções e alterações posteriores (Contrato de Consórcio Público), o nível de escolaridade, função, remuneração, atribuições, carga horária e outras definições serão definidas nos respectivos editais de contratações e contratos de prestação de serviços.

1.6. O teto de remuneração para qualquer função estabelecida nesta cláusula não poderá ultrapassar a remuneração total do cargo de Secretário Executivo do CDS VELHO CHICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA:

2.1. A descrição básica de cada função fica assim determinada:

Nº de vagas total	Carga Horária	Cargo	Descrição de função Cargo de Nível Superior
01		Secretário Executivo	Comparecer às reuniões de órgãos colegiados do Consórcio; Secretariar as reuniões da Assembleia Geral do Consórcio; Movimentar as contas bancárias do Consórcio em conjunto com o Presidente ou com outra pessoa designada pelos estatutos, bem como elaborar os boletins diários de caixa e de bancos;





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

	40	Submeter ao presidente, e a outros órgãos designados pelos estatutos, as propostas de plano plurianual e de orçamento anual do Consórcio; Praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa; Exercer a gestão patrimonial; Zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo; Praticar atos relativos à área de recursos humanos e administração de pessoal, cumprindo e se responsabilizando pela observância dos preceitos da legislação trabalhista e previdenciária; Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos; Promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, neste instrumento ou nos estatutos, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.
--	----	--

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Carga Horária	Atividade	Descrição de função
--------	---------------	-----------	---------------------

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Técnico de Nível Superior	20 a 40	ASSESSORIA JURÍDICA	Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade da esfera Pública municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração do Consórcio.
	20 a 40	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Dirigir, coordenar e supervisionar a elaboração e execução de projetos de engenharia; planejar e orientar as obras de expansão e de infraestrutura urbana das sedes, dos distritos e das comunidades dos entes consorciados; planejar e supervisionar as obras relacionadas com a mobilidade urbana.
	20 a 40	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Planejar, organizar, comandar, coordenar, supervisionar as rotinas administrativas, para que seja promovida a interação de todas as áreas administradas.
	20 a 40	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Planejar e desenvolver programas e projetos visando promover o desenvolvimento integrado dos municípios consorciados. Coordenar as atividades do setor voltadas para formalização de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

			convênios e elaborar, em conjunto com a assessoria jurídica, as minutas dos instrumentos necessários à celebração dos convênios e contratos oriundos das parcerias firmadas.
	20 a 40	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Planejar, organizar e coordenar as atividades do setor de compras e licitações.
	20 A 40	DIRETOR DE PROJETOS E GESTÃO COMPARTILHADA	Coordenar e orientar a execução de projetos, auxiliando diretamente o Secretário Executivos em todas as atividades designadas.

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Nº de vagas	Cargos	Carga Horária	Atividade	Descrição de função
20	Técnico de Nível Médio	40	COORDENADOR DE FROTA E PATRULHA MECANIZADA	Dirigir, planejar e gerenciar o fornecimento e a utilização de máquinas e veículos do consórcio; coordenar o deslocamento e logística da frota de carros e máquinas; exercer o controle de manutenção, reposição de peças e mão de obra; coordenar a execução do controle de saída e entrada de veículos.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

		20 a 40	COORDENADOR DA CONTROLADORIA INTERNA	Coordenar e planejar os trabalhos da controladoria, bem como orientar, o gestor no que diz respeito à aplicação de recursos, federais, estaduais e arrecadação do município. Acompanhar o desenvolvimento das metas previstas no plano plurianual, na Lei Orçamentária Anual, emitir relatório mensal ao setor de controle externo.
		40	SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	Realizar a fiscalização geral dos serviços de infraestrutura e obras planejadas em cada município consorciado.
		40	SUPERVISOR DE OBRAS E PROJETOS	Realizar os serviços de gestão e fiscalização de campo, com a coordenação direta dos agentes de campos nos locais de execução das obras ou serviços.
		20 a 40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Realizar os serviços do setor administrativo determinados pela coordenação de administração e finanças.
		40	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO	Realizar funções de atendente, telefonista, e-mail e demais atividades no setor de recepção.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



**FUNÇÕES DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO**

Nº de vagas	Cargos	Carga Horária	Atividade	Descrição de função
20	Ensino fundamental completo ou incompleto	40	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas pesadas (tratores, retroescavadeira, pá carregadeira, patrol e outras)
		40	AGENTE DE CAMPO	Realizar serviços de pavimentação, terraplanagem, roçagem e demais obras de infraestrutura e construção civil
		40	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	Conduzir veículos pesados conforme especificações do Código de Trânsito Nacional.
		40	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	Conduzir veículos leves conforme especificações do Código de Trânsito Nacional.
		40	SERVIÇOS GERAIS	Realizar os serviços de natureza genérica determinado pelo setor de sua chefia.
		40	MECÂNICO	Realizar funções manutenção preventiva e correção de defeitos mecânicos na frota de veículos e máquinas do CDS Alto Sertão.
		40	USINEIRO	Realizar os serviços provenientes da Usina de Asfalto do CDS Alto Sertão.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





2.2. Demais atribuições, auxílios, carga horária específica poderá ser determinada através de contrato administrativo.

2.3. Poderá haver sistema de “turnão” conforme a necessidade administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS AUXÍLOS E DIÁRIAS

3.1. Os servidores do CDS VELHO CHICO, constantes neste Regulamento de Pessoal, além na remuneração mensal, poderão receber diárias para custos de viagens, basicamente referente a alimentação e hospedagem, sendo a diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para capitais, inclusive Salvador(BA) ou cidades fora do estado da Bahia e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cidades no estado da Bahia.

3.2. O limite de diárias não pode ultrapassar o limite de até 30% (trinta por cento) do valor salarial mensal específico a cada servidor.

3.3. Não está computado nos valores acima passagens terrestres ou aéreas.

3.4. Auxílio alimentação, transporte ou outros poderá ser definidos através de Decreto pela autoridade administrativa do órgão.

3.4. Os valores especificado no item “3.1” poderão sofrer alteração no caso de servidores contratados temporariamente para atender as atividades de contratos e convênios com outras esferas de governo, sendo válida as determinações provenientes dos planos de trabalhos específicos de convênios ou contratos administrativos firmados com tal finalidade.

CLÁUSULA QUARTA:DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se o Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS VELHO CHICO, com suas alterações posteriores, os documentos hábeis a dirimir qualquer caso omissos neste Regulamento de Pessoal, podendo o mesmo sofrer aditivos ou alterações conforme decisão da Assembleia Geral deste Consórcio.

Bom Jesus da Lapa, 03 de janeiro de 2022.





CASSIO GUIMARÃES CURSSINO
PRESIDENTE CDS VELHO CHICO
Autoridade Administrativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/383C-2B01-0FDA-5C43-90E9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 383C-2B01-0FDA-5C43-90E9



Hash do Documento

2ee3adbfbfc1f9957d2a51b40ba8888973807c1c24b142463635e46d41cff8426

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 15:45 UTC-03:00